



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.286

De 18 de novembro de 1963

Dispõe sôbre abertura de crédito especial, destinado a atender ao pagamento de despesas com a oferta de prêmios às candidatas classificadas no "Concurso Rainha do Café do Estado de São Paulo".-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de CR\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros), destinado a atender ao pagamento de despesas com a oferta de prêmios às candidatas no "Concurso Rainha do Café do Estado de São Paulo", realizado nesta cidade, em 1962.-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas previstas nesta lei, fica anulada parcialmente, em igual importância a verba codificada sob nºs. 4 6 1 - 8 38 4 - Item V, do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autos: *Luiz Inácio*
Poz 134/63
Proc - 179/63